



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4502/2014
EDITAL Nº. 2315/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **TRANSPORTE ARGENTA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sétima, Décima e Décima Quinta, que passam a ter as seguintes redações:

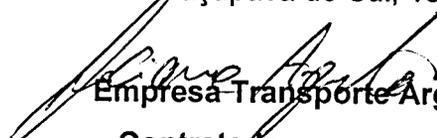
CLÁUSULA SÉTIMA: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante de R\$ 931,98 (novecentos e trinta e um Reais e noventa e oito centavos) por viagem, conforme comunicação interna 154/2018 – SMF anexa.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº. 2147; Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00; Reduzidos nº. 1343, 1342 e Recursos nº. 040, 001.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2018 até 23 de julho de 2019.*

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2018.


Empresa Transporte Argenta Ltda.
Contratada
Luciano Argenta
OAB 51.418
CPF. 595.335.010-49


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 154/2018 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMS
DATA: 06/07/2018

Calculo Realizado conforme Memorando 323/2018-SMS de 15/06/2018 referente ao contrato de prestação de serviços nº. 4502/2014 com a empresa Transporte Argenta Ltda.

Do 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO de 17/07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante R\$ 864,69 (Oitocentos e sessenta e quatro Reais e sessenta e nove centavos) por viagem, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.

Do 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO de 07/08/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante R\$ 871,52 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) por viagem, mantendo assim o valor estipulado no 5º Termo Aditivo ao contrato nº4502/2014.

Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês
jul/17	-0,72%	nov/17	0,52%	mar/18	0,64%
ago/17	0,10%	dez/17	0,89%	abr/18	0,57%
set/17	0,47%	jan/18	0,76%	mai/18	1,38%
out/17	0,20%	fev/18	0,07%	jun/18	1,87%
Índice acumulado em 12 meses					6,9376%

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas e Jornal a Gazeta de Caçapava do Sul de 06/julho 2018.

Memória de Cálculo

Val. Original	IGPM 12m	Reajuste	Montante
R\$ 871,52	6,9376%	R\$ 60,46	R\$ 931,98

O valor atualizado é de R\$ 931,98 (novecentos trinta e um reais e noventa e oito centavos)

OBS: O calculo foi realizado respeitando a seqüência de tempo 12 meses de cada período, conforme memória de calculo dos exercícius anteriores.


Arlei Lopes Souza
Contador:
CRCRS-068452/P-0


Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1200-1